

Gabinete da Prefeita

**CERTIDÃO** LEI Nº 134, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município Goiás-GO.,

13/04/2017

Dá denominação a logradouro público.

Secretária de Administração

*Edson de Oliveira Bastos*

Secretário Mul. de Adm. e Finanças

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado "Beco Assembleia de Deus" o logradouro localizado entre a Rua Um, Quadra 01, e a Rua Dois, Quadra 05 do Setor Vila Lions.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, 12 de abril de 2017.

Prof.ª Selma de Oliveira Bastos Pires

Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás